D E S P A C H O

I – Considerando o contido no protocolado nº13.025.308-3, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação aos atrasos nos atendimentos dos chamados técnicos, pela empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 05.095.582/0001-50,** referente ao Pregão Presencial nº20/2011 – SEAP/DEAM**,** Lotes 01 e 08, Contrato nº73/2012 e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 03 de janeiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR